



## Orientações II para as Comissões Regionais da BNCC em Goiás

Para subsidiar as ações referentes ao Movimento da Base Nacional Comum Curricular - BNCC em Goiás, cada Regional de Educação (SRE), deverá compor uma equipe de trabalho que articulará a discussão da BNCC, a ser denominada Comissão Regional, conforme orientações já repassadas aos Subsecretários, contidas no *Documento Orientador – Discussão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*.

Esta, por sua vez, deverá ser constituída por representantes de diversas entidades: sindicatos, Undime e instituições envolvidas com a Educação, nos âmbitos municipal, regional e privado de ensino, equipe pedagógica e técnica da SRE e SME; professores das redes públicas: estadual, municipal e privada de ensino e representantes de estudantes da Educação Básica.

Assim, a função dessa Comissão é articular e promover a discussão da BNCC na sua respectiva Regional e municípios jurisdicionados, abrangendo as unidades escolares das redes estadual, municipal e privada de ensino; sensibilizando e incentivando os envolvidos e a sociedade em geral a contribuírem com o documento preliminar, a partir da realidade local, considerando suas especificidades e particularidades.

Portanto, para que a Comissão Regional possa desenvolver as atividades propostas com êxito, segue abaixo um roteiro básico proposto pela Coordenação Estadual da BNCC a ser seguido, como forma de sistematizar o trabalho. Trata-se de um roteiro. Portanto, os acréscimos, as particularidades da região e informações complementares serão bem-vindas.

### **Passos necessários:**

1º- Enviar à Coordenação Estadual da BNCC (até dia 23/10/2015) a lista com os dados dos componentes da Comissão Regional da BNCC, atualizada, acompanhada de um Plano de Trabalho, no qual deverá constar todas as atividades e datas planejadas por essa Comissão Regional (cronograma de trabalho), incluindo as discussões, encontros, reuniões que antecedem à Audiência Pública e as etapas de sistematização do documento, conforme cronograma proposto pela Coordenação Estadual da BNCC (em anexo: *Cronograma de Atividades - Comissão Regional de Educação*). Todo esse processo deverá ser documentado por meio de atas, relatórios de acompanhamento das atividades desenvolvidas na Regional, a ser elaborado pela Comissão, além de vídeos e fotos, conforme modelos anexos: 1.



Modelo\_ATA - BNCC go; 2. Modelo\_LISTA DE PRESENÇA - BNCC go; 3. Modelo\_RELATÓRIO atividades desenvolvidas - BNCC go.

2º- Instituir, por Portaria do Subsecretário (a) de Estado de Educação, Cultura e Esporte a Comissão Regional, que deverá ter representantes de todos os órgãos/entidades e/ou instituições ligadas direta ou indiretamente à educação citadas anteriormente (anexo: Modelo\_PORTARIA - BNCC go).

Assim que instituída a Portaria de composição da Comissão Regional de Educação, Cultura e Esporte de cada subsecretaria, uma cópia deverá ser enviada à Coordenação Estadual (até dia 29/10/2015).

No que se refere à representatividade de todos os órgãos/entidades e/ou instituições ligadas direta ou indiretamente à educação, em anexo está uma lista com o nome do representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, indicado para compor cada uma das Comissões Regionais de Educação (anexo: *Relação\_comissão regional\_BNCC - UNDIME*). O objetivo dessa inclusão é fazer com que o trabalho nos Regionais de Educação, (âmbitos estadual, municipal e privado de ensino) seja realizado com maior efetividade, utilizando-se da facilidade que essa parceria pode proporcionar.

3º- Promover a divulgação do Documento da Base Nacional Comum Curricular, disponível no site: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>, estabelecendo objetivos para sua análise, discussão e socialização no âmbito das redes pública e privada, envolvendo também as IES – Instituições de Educação Superior – que ofertam cursos de Licenciatura (período para realização da discussão nas Regionais: 30/09 a 26/11/2015). Cabe a essa Comissão apresentar os embasamentos que fundamentam a sua construção, como: contexto legal, pesquisas sobre a BNCC, políticas públicas educacionais que envolvem a discussão da Base, incluindo a formação inicial e continuada de professores.

Salientamos que algumas Subsecretarias já começaram este trabalho antes mesmo desta Orientação II, porém, o trabalho deve ter continuidade e agora, utilizando-se dos instrumentos disponibilizados pela Coordenação Estadual da BNCC e atualizando dados e informações antes desconhecidas, seja para a composição da Comissão Regional, dentre outras.

4º- Disponibilizar, em meio digital, ou se possível, em meio físico, o documento preliminar da BNCC (em anexo: *BNCC\_Arquivo final*), aos envolvidos no processo de discussão da BNCC, bem como os tutoriais para o processo de conhecimento da BNCC (vídeo tutorial disponível



em: <https://drive.google.com/open?id=0B1cYEHpd45tJYkRWT19CVUhlN0k>, e arquivo tutorial anexo: *Tutorial+BNCC*).

5º- Mobilizar todos os atores envolvidos neste processo, garantindo a participação de todos nas reuniões e estudos prévios à realização da Audiência Pública. Promover discussão do Documento da BNCC nas unidades escolares jurisdicionadas a SRE, em parceria com as unidades escolares da rede estadual, municipal e privada. A sugestão é que essas discussões sejam realizadas, durante os *encontros coletivos* (nas unidades escolares da rede estadual) já previstos no calendário escolar. A Comissão Regional deve definir as melhores datas e formas para que as discussões ocorram também nas unidades escolares privadas e da rede municipal.

6º- A discussão deve ocorrer no município, de forma a envolver professores das unidades escolares estaduais, municipais e particulares. Sugere-se que a Comissão Regional, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação organize uma agenda para que aconteçam encontros entre os representantes dos professores que atuam em diferentes escolas.

7º- Eleger um responsável, por unidade escolar, (em cada reunião para discussão da BNCC) pela inserção das respectivas contribuições no portal da BNCC. O servidor suporte do SIGE, pode auxiliar esse responsável pela inserção das contribuições do portal da BNCC, caso haja necessidade.

8º - Consolidar através do portal da BNCC, as contribuições de todas as unidades escolares das redes estadual, municipal e privada de ensino. Os responsáveis por essa consolidação podem ser de preferência, a equipe de especialistas que direcionam as discussões na SRE, juntamente com o suporte do SIGE.

9º- Realizar Audiência Pública na Regional, para finalização das contribuições da Regional de Ensino. Cada Comissão Regional deverá organizar e realizar Audiência Pública na sua respectiva Subsecretaria, convidando todos os envolvidos no decorrer do processo para socialização e validação do documento final.

10º- Enviar o documento consolidado com as contribuições da Regional para a Coordenação Estadual, via Portal da BNCC.



**BASE**  
NACIONAL  
COMUM  
CURRICULAR



**SEDUCE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE

**GOVERNO DE**  
**GOIÁS**

**11º**- Eleger participantes de Audiência Pública Estadual, para finalização das contribuições do Estado de Goiás. Para participarem do fechamento do ciclo de discussões no Estado. Para participar desta, indicamos os professores que articularam diretamente nas unidades escolares a discussão sobre a BNCC e que consolidaram as contribuições regionais. Enviar os dados à Coordenação Estadual, que terá enviado previamente à Comissão Regional a demanda de participantes.

Portanto, para a boa execução dos trabalhos da Comissão Regional é indispensável que todos os seus representantes e demais envolvidos no processo, leiam o material disponibilizado pela Coordenação Estadual, como também tenha conhecimento mínimo sobre a estrutura geral do processo de discussão do documento preliminar da BNCC no Estado.

**Goiânia, 16 de outubro de 2015.**

**Coordenação Estadual da Base Nacional Comum Curricular**